

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da **CERAT** , situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Waldí de Sousa Setúbal**

**Auditor Fiscal de Receitas Estaduais**

**RAZÃO SOCIAL :** J Edivaldo Caldas Couro

**INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 15.248399-3

**A.I.N.F. Nº :** 0720085100001010-9

**ENDEREÇO :** Avenida Intendente Norberto Lima , 735, Sala –B, Centro CEP – 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador – CERAT – Redenção**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA , COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO/PA** , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da **CERAT** , situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Waldí de Sousa Setúbal**

**Auditor Fiscal de Receitas Estaduais**

**RAZÃO SOCIAL :** J Edivaldo Caldas Couro

**INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 15.248399-3

**A.I.N.F. Nº :** 0720085100001008-7

**ENDEREÇO :** Avenida Intendente Norberto Lima , 735, Sala –B, Centro

CEP – 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador – CERAT – Redenção**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Autos de Infração nºs **262008510000217-5 e 262008510000229-9**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA - EPP**

Inscrição Estadual: **15216283-6**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000226-4**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**

Inscrição Estadual: **15249029-9**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Autos de Infração nºs **262008510000197-7, 262008510000210-8 e 262008510000227-2** , ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **J C SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS**

Inscrição Estadual: **15245757-7**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000232-9**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **SOUSA PONTES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA ME**

Inscrição Estadual: **15214832-9**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000202-7**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **L G FARIAS TAVARES MADEIRAS EPP**

Inscrição Estadual: **152514058**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000226-4**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**

Inscrição Estadual: **15249029-9**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000209-4**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei

nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **MM COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15239375-7**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ** , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000253-1**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ- TUCURUÍ/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **L. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15255405-0**

TUCURUÍ, 09 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 9º TAC

Nº do Contrato: 043/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação de serviços executados pelo contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de central de atendimento (Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos.

Valor do Contrato original: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2006/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa T S J TELEMARKETING LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação dos serviços executados pelo Contrato nº 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de Central de Atendimento(Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, iniciando este termo em 01 de julho de 2008 e terminando em 14 de agosto de 2008.

Valor do Empenho: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.422.1191.2627.339039.0144

Vigência: 01.07.2008 a 14.08.2008.

Data de Assinatura: 01.07. 2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração:

Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, Dotação Orçamentária 2007, valor estimado: R\$ 270.000,00;

2º TAC, 16.10.2007, Complementação de Saldo Orçamentário para 2007;

3º TAC, 01.11.2007, Prorrogação até 31.12.2007;

4º TAC, 31.12.2007, Prorrogação até 31.01.2008;

5º TAC, 02.01.2008, Dotação Orçamentária 2008, valor estimado: R\$ 27.000,00;

6º TAC, 31.03.2008, Prorrogação Contratual;

7º TAC, 01.04.2008, Prorrogação Contratual.

8º TAC, 09.05.2008, Alteração da sexta cláusula do contrato.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD**

**PORTARIA Nº 1257, DE 10.07.08-CECOMT-ARAGUAIA**

Surprido: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO

33.90.30-R\$ 7.456,00

33.90.30(combustível)-R\$5.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08